



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1046/2021

RELOTAR SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

CONSIDERANDO ainda que o (a) servidor (a) EDVALDO LISBOS CABRAL, está apto para o andamento de suas atividades laborativas.

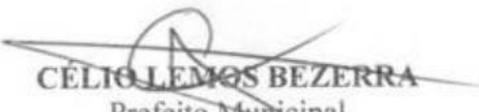
RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR, o servidor Público Municipal Efetivo, o Sr. servidor EDVALDO LISBOA CABRAL, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Vigilante, matrícula 07463, sede da Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 13 de Julho de 2021.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal